



**DPE** **PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## RESOLUÇÃO DPG Nº 010 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Designa extraordinariamente o defensor público Pedro Bruzzi Ribeiro Cardoso

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado por meio do Processo SEI! n.º 25.0.000000254-5,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente o defensor público **PEDRO BRUZZI RIBEIRO CARDOSO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para realizar, pelos interesses do réu, sessão plenária do júri (autos n.º 0005737-26.2023.8.16.0173), agendada para 31 de janeiro de 2025, em Umuarama.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/01/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0037996** e o código CRC **C9A36D9C**.